



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 42 / 2012

MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, torna público as decisões que, com base em competências próprias e delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **30/04/2012 e 04/05/2012**:

CONCESSÃO DE LICENÇA / ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:

- Deferida, em 2012/04/30, a concessão de alvará de licença administrativa (Proc.º 77/2011) para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, no Lugar das Cortinhas das Pedras – Lombo, a José Manuel Paulos, residente em Lombo;

ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:

APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO:

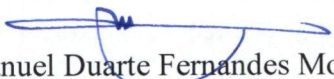
- Deferido, em 2012/04/30, o licenciamento para instalação de parque de armazenamento de gás GPL, no lote 79 da Zona Industrial – Amendoeira, a Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, Ldª., com sede em Bragança;
- Deferido, em 2012/04/30, o licenciamento para conclusão de edifício destinado a arrumos agrícolas, no Lugar da Coitada em Brinço, a Manuel Joaquim Moreira, residente em Avintes;
- Deferido, em 2012/04/30, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para ampliação de armazém existente, sito em Vilarinho de Agrochão, a Anastácio Alberto Sá Teixeira, residente em Vilarinho de Agrochão;
- Deferido, em 2012/04/30, o licenciamento para reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita na Rua da Fonte em Sobreda, a Arcilio dos Santos Martins, residente em Sobreda;
- Deferido, em 2012/04/30, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de um estabulo destinado a criação de gado bovino, no Lugar das Lagas em Limãos, a João Carlos Simão Rodrigues, residente em Bragança;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estílo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo, _____ Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 04 de Maio de 2012.

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Manuel Duarte Fernandes Moreno